



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls. _____

Livro n.º _____

Visto: _____

L E I Nº 2.650

De 02 de Junho de 1.993

Dispõe sobre a aprovação de um '
Crédito Adicional Suplementar de
CR\$ 350.000.000,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Municí
pio de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado na Contadoria -
Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$
350.000.000,00 (Trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros), às
seguintes dotações orçamentárias:

05.04.4120 - 03.07.021.1.11 - Ficha 058 - CR\$ 40.000.000,00

09.01.4110 - 03.07.025.1.58 - Ficha 190 - CR\$ 160.000.000,00

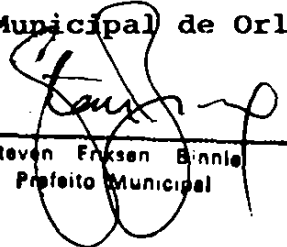
11.04.4110 - 13.76.447.1.82 - Ficha 243 - CR\$ 150.000.000,00

T O T A L - CR\$ 350.000.000,00

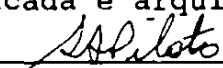
Artigo 2º - A contabilização do crédito a
provado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utiliza-
ção de recursos apurados na forma do artigo 43, parágrafo 1º, -
item II, da Lei complementar nº 4320/64.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Orlandia.


Steven Eriksen Binnie
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada nos termos da Legislação vigente.


Autógrafo nº 044/93

Projeto de Lei nº 2.457